

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

103.762

01

FICHA COMPLEMENTAR

Matrícula nº 84.264 - Apartamento nº 23

IMÓVEL: Apartamento nº 23, localizado no 2º pavimento, do empreendimento imobiliário denominado "THE ONE", situado na Avenida Antonio Cavassana e Rua Oscar Motta, nesta cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, com a área privativa total real de divisão não proporcional de 111,51m², sendo 89,005m² de área privativa coberta padrão e mais 22,50m² de área privativa coberta de padrão diferenciado ou descoberta (duas vagas de garagem designadas como 23A e 23B); a área de uso comum de divisão proporcional de 28,41m²; totalizando a área real de 139,91m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 3,49661%. O terreno onde se assenta o edifício encerra a área de 1.605,00m².

PROPRIETÁRIA: TECNOBENS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede na Avenida da Saudade nº 389, Araçatuba/SP, CNPJ nº 10.384.637/0001-82.

REGISTROS ANTERIORES: R-01 e R-02 (incorporação), feitos em 14 de novembro de 2011, na matrícula nº 84.264, neste Registro.

CADASTRO MUNICIPAL: 2.12.00.16.0090.0224.00.00 (maior área).

Araçatuba, 10 de dezembro de 2012. O Escrevente Substituto,
(Fábio Rogério Cola).

Av-01 em 10 de dezembro de 2012.

TRANSPORTE

Conforme o R-04 da matrícula nº 84.264, feito em 10 de dezembro de 2012, por Cédula de Crédito Bancário nº 237/0110/0001, emitida em 06 de dezembro de 2012, a fração ideal no terreno de 3,49661%, que corresponde ao apartamento nº 23, em construção, foi alienado fiduciariamente em favor do BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), com vencimento em 13 de dezembro de 2015, os juros são devidos a taxa de 17,76% ao ano, o pagamento será efetuado na praça de Araçatuba/SP. Faz parte da presente outros imóveis constantes do título. (Protocolo nº 241.012 de 05/12/2012). AVERBADO POR: (Rafael Rodrigues Freire), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-02 em 15 de dezembro de 2014.

CANCELAMENTO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Fica cancelada a Av-01 referente a alienação fiduciária do imóvel desta matrícula, em virtude da quitação da dívida, autorizado pelo credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, nos termos do instrumento particular datado de 09 de dezembro de 2014. (Protocolo nº 263813 de 11/12/2014). AVERBADO POR: (Rafael Rodrigues Freire), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

- continua no verso -

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

MATRÍCULA

FICHA

103.762

01

VERSO

Av-03 em 9 de março de 2015.

TRANSPORTE- RAZÃO SOCIAL/PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

a) Conforme a Av-07/Matrícula nº 84.264, feita em 16 de dezembro de 2014, neste Registro, verifica-se que em virtude da transformação da **TECNOBENS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** em sociedade por ações, a mesma passou a denominar-se **TECNOBENS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A.**, conforme prova o 14º instrumento particular datado de 18 de julho de 2014, registrado sob o nº 411.912/14-8, em 08 de outubro de 2014, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP; e, b) Conforme a Av-08/Matrícula nº 84.264, feita em 18 de dezembro de 2014, neste Registro, verifica-se que foi constituído o patrimônio de afetação sobre o terreno onde se assenta o empreendimento imobiliário denominado "THE ONE", bem como as acessões e os demais bens e direitos vinculados ao referido empreendimento objeto do R-02/Matrícula nº 84.264, os quais manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora, respondendo apenas pelas dívidas e obrigações da incorporação e não se comunicam com os demais bens, direitos e obrigações do patrimônio da incorporadora, nos termos dos artigos 31-A e 31-B da Lei nº 4.591, de 16/12/1964. (Protocolo nº 265.926 de 19/02/2015). AVERBADO POR: *Priscila Saraiva de Oliveira Bruno* (Priscila Saraiva de Oliveira Bruno), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-04 em 9 de março de 2015.

CONCLUSÃO DO CONDOMÍNIO

Tendo em vista a conclusão do empreendimento imobiliário denominado "THE ONE", situado na Rua Antonio Cavassana ou Rua Antonio Cavasana nº 466, conforme habite-se averbado sob nº 10 da matrícula nº 84.264, nesta data, a ficha complementar da presente unidade autônoma é convertida em matrícula recebendo o número **103.762**, nos termos do instrumento particular datado de 03 de fevereiro de 2015. (Protocolo nº 265.926 de 19/02/2015). AVERBADO POR: *Priscila Saraiva de Oliveira Bruno* (Priscila Saraiva de Oliveira Bruno), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-05 em 31 de agosto de 2015.

CADASTRO MUNICIPAL

O imóvel desta matrícula possui o cadastro municipal nº 2.12.00.16.0090.0224.01.07, conforme prova a certidão de valor venal do exercício de 2015, expedido pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, nos termos da escritura objeto do R-06. (Protocolo nº 272.635 de 21/08/2015). AVERBADO POR: *José Renato Berti* (José Renato Berti), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

R-06 em 31 de agosto de 2015.

COMPRA E VENDA

Por escritura datada de 06 de agosto de 2015, de notas do 3º Tabelião local, livro nº 568, fls. 205/207, **TECNOBENS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**, com sede na Avenida da Saudade, 389, Araçatuba/SP, CNPJ nº 10.384.637/0001-82, transmitiu por venda o imóvel matriculado a **NIVALDO BUENO FRANCO DA**

-continua na ficha 02-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

103.762

FICHA

02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

- continuação da ficha 01-

ROCHA, brasileiro, empresário, RG nº3.575.779-6-SP, CPF nº460.065.408-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei nº 6.515/77, com **ADELIZ REGINA FERNANDES DA ROCHA**, brasileira, empresária, RG nº5.644.539-SP, CPF nº004.680.218-50, domiciliados na Rua Oscar Rodrigues Alves nº625, apto 121, nesta cidade, pelo valor de R\$150.038,00. (Protocolo nº 272.635 de 21/08/2015). REGISTRADO POR: *[Assinatura]* (José Renato Berti), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-07 em 31 de agosto de 2015.

CANCELAMENTO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Fica cancelada a Av-03 do item "B", referente ao patrimônio de afetação, tendo em vista a conclusão do empreendimento imobiliário denominado "THE ONE", conforme habite-se averbado sob nº 10 da matrícula nº 84.264, e o registro do título de domínio feito sob o nº 06, bem como o termo de quitação da hipoteca, consoante Av-02, (Protocolo nº 272.635 de 21/08/2015). AVERBADO POR: *[Assinatura]* (José Renato Berti), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-08 em 21 de agosto de 2017.

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 15 de agosto de 2017, pela Central de Mandados da Comarca de Araçatuba/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, subscrita pela Escrivã/Diretora, Sra. Ana Maria de Paula, extraída dos autos da Execução Trabalhista, Processo nº 0010946-10.2015.5.15.0019, entre partes: **SIND TRAB EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E TELEV EST S PAULO**, CNPJ nº 61.708.293/0001-50, *exequente*; e, **ADELIZ REGINA FERNANDES DA ROCHA**, CPF nº 004.680.218-50; **NIVALDO BUENO FRANCO DA ROCHA**, CPF nº 460.065.408-00; **ALEXANDRA FERNANDES ROCHA**, CPF nº 067.346.638-84; **RADIO CLUBE DE ARACATUBA LTDA - ME**, CNPJ nº 49.315.906/0001-94; **FUNDACAO CULTURAL PANTANAL**, CNPJ nº 03.650.485/0001-57; **FUNDACAO CULTURAL NIVALDO FRANCO BUENO**, CNPJ nº 04.107.522/0001-48; **RADIO ANDRADINA LTDA - ME**, CNPJ nº 43.531.383/0001-37; **EDITORIA CLUBE LTDA - EPP**, CNPJ nº 05.671.925/0001-88; **NBF DA ROCHA & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº 04.159.575/0001-02; **SOM TRES RADIODIFUSAO LTDA - ME**, CNPJ nº 55.748.495/0001-23; **ANDRADINA COMUNICACOES URGENTES S/C LTDA.**, CNPJ nº 59.752.527/0001-15; **RADIO URUBUPUNGA LTDA - ME**, CNPJ nº 43.535.582/0001-13; **RADIO CIDADE NOIVA DO TIETE LTDA - ME**, CNPJ nº 62.091.517/0001-90; **NIVALDO BUENO FRANCO DA ROCHA**, CNPJ nº 45.662.160/0001-34; **MARAJA COMUNICACOES SOCIEDADE CIVIL LIMITADA**, CNPJ nº 51.098.655/0001-85; **LINS RADIO CLUBE LTDA - ME**, CNPJ nº 51.656.007/0001-05; **RADIO CIDADE ANDRADINA LTDA. - ME**, CNPJ nº 53.594.347/0001-76; **SRC PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP**, CNPJ nº 19.270.208/0001-59, *executados*, foi procedida a penhora do imóvel matriculado, de propriedade de Nivaldo Bueno Franco da Rocha e sua mulher Adeliz Regina Fernandes da Rocha. Valor da causa: R\$86.000,00. Foi nomeado depositário Nivaldo Bueno Franco da Rocha, já qualificado. A presente é feita nos termos da



**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

103.762

FICHA

02

VERSO

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

decisão judicial de fls. OS CGC 01/2016, proferida em 19 de julho de 2017, que determinou a penhora de fração superior à pertencente ao executado Nivaldo Bueno Franco da Rocha. (Protocolo nº 297.428 de 15/08/2017 – Penhora Online: PH000176752). AVERBADO POR: Fábio Rogério Cola, Escrevente Substituto. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-09 em 30 de novembro de 2017.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Fica cancelada a averbação nº 08, referente à penhora que grava o imóvel desta matrícula, nos termos do Ofício nº 734/2017 expedido em 14 de novembro de 2017, pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrito pelo MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Adhemar Prisco da Cunha Neto, extraído dos autos do Processo nº 0010946-10.2015.5.15.0019 - ACum, entre partes: **SIND TRAB EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEV EST S PAULO**, CNPJ nº 61.708.293/0001-50, exequente; e, **RADIO CLUBE DE ARACATUBA LTDA - ME (E OUTRAS)**, CNPJ nº 49.315.906/0001-94, consoante r. decisão proferida em 07 de novembro de 2017, da qual não houve interposição de recurso. (Protocolo nº 300.984 de 27/11/2017). AVERBADO POR: Silvia Izippato de Carvalho Lourenço, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

R-10 em 10 de maio de 2022.

INVENTÁRIO EXTRAJUDICIAL

Por escritura datada de 22 de abril de 2022, de notas do 2º Tabelião local, livro nº 744, fls. 23/28, que instrumentalizou a sucessão de **NIVALDO BUENO FRANCO DA ROCHA**, CPF nº 460.065.408-00, falecido em 01 de janeiro de 2022, no estado civil de casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com Adeliz Regina Fernandes da Rocha, nomeada inventariante, consta que o imóvel matriculado, avaliado em R\$150.000,00, foi atribuído à viúva meeira: **ADELIZ REGINA FERNANDES DA ROCHA**, brasileira, empresária, RG nº 5.644.539-8-SP, CPF nº 004.680.218-50, domiciliada na Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves nº 625, apto. 112, Vila Mendonça, nesta cidade; e aos herdeiros filhos: 1) **ALEXANDRA FERNANDES ROCHA**, brasileira, separada judicialmente, empresária, RG nº 18.713.763-8-SP, CPF nº 067.346.638-84, domiciliada na Rua Mato Grosso nº 101, apto. 44, bairro Peliciari, na cidade de Andradina/SP; 2) **MARCELO FERNANDES ROCHA**, brasileiro, empresário, RG nº 18.713.765-1-SP, CPF nº 252.885.138-30, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com **CAROLINA EMATNE RANGEL ROCHA**, brasileira, cirurgiã dentista, RG nº 26.436.002-3-SP, CPF nº 213.382.048-58, domiciliados na Rua Oiti nº 268, Condomínio Delta Park, nesta cidade; e, 3) **MARCIO FERNANDES ROCHA**, brasileiro, empresário, RG nº 18.713.764-SP, CPF nº

continua na ficha 3

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

103.762

03

165.485.478-61, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei n.º 6.515/77, com **DENNYS AUGUSTO CAMPIONI ROCHA**, brasileiro, publicitário, RG n.º 22.030.875-5-SP, CPF n.º 248.553.458-65, domiciliados na Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves n.º 625, apto. 112, Vila Mendonça, nesta cidade. Na proporção de 1/2 ou 50% para viúva meeira, e 1/6 ou 16,66% para cada herdeiro filho. (Protocolo n.º 357.093 de 25/04/2022). REGISTRADO POR: amfu (Rodrigo Facioli), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 120477321000000033942022W

Av-11 em 18 de novembro de 2022.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (EXISTÊNCIA DA AÇÃO)

Foi distribuída em 20 de maio de 2022 e admitida em juízo, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo n.º 1010341-14.2022.8.26.0482, na 5ª Vara Cível do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, movida por **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAPANEMA - SICOOB CREDIVALE**, CNPJ n.º 01.637.949/0001-60, em face de **SOM TRÊS RADIODIFUSÃO LTDA.**, CNPJ n.º 55.748.495/0001-23; **ADELIZ REGINA FERNANDES DA ROCHA**, CPF n.º 004.680.218-50; **ALEXANDRA FERNANDES ROCHA**, CPF n.º 067.346.638-84; **MARCELO FERNANDES ROCHA**, CPF n.º 252.885.138-30; e **MARCIO FERNANDES ROCHA**, CPF n.º 165.485.478-61, cujo valor da causa é R\$133.830,32, nos termos da certidão expedida em 23 de maio de 2022, pelo Cartório do 5º Ofício e Juízo de Direito da 5ª Vara, ambos do Cível da comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, subscrita pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Sérgio Elorza Barbosa de Moraes, e requerimento datado de 10 de novembro de 2022. A presente é feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Fazem parte da presente os imóveis das matrículas n.ºs. 8.360, 24.398, 52.230, 55.020, 55.021 e 74.569. (Protocolo n.º 365.279 de 10/11/2022 - Protocolo Eletrônico n.º AC002054953). **AVERBADO POR:** Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, amfu (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Selo Digital: 120477331000000039113822F

Av-12 em 14 de dezembro de 2022.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (EXISTÊNCIA DA AÇÃO)

Foi distribuída em 07 de novembro de 2022 e admitida em juízo, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo n.º 1020013-38.2022.8.26.0032, na 2ª Vara Cível do Foro de Araçatuba, Estado de São Paulo, movida pelo **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, em face de **EDITORA CLUBE LTDA. - EPP**, CNPJ n.º

continua no verso

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

103.762

FICHA

03

VERSO

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

05.671.925/0001-88; e, **ADELIZ REGINA FERNANDES DA ROCHA**, CPF nº 004.680.218-50, cujo valor da causa é R\$268.598,20, nos termos da certidão expedida em 07 de novembro de 2022, pelo Cartório do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª Vara, ambos do Cível da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Carlos Eduardo Zanini Maciel, e requerimento datado de 01 de dezembro de 2022. A presente é feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. (Protocolo nº 366.128 de 01/12/2022 - Protocolo Eletrônico nº AC002101919). AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.
Selo Digital: 120477331000000039708222I

Av-13 em 16 de dezembro de 2024

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 09 de dezembro de 2024, pelo Cartório do 4º Ofício e Juízo de Direito da 4ª Vara, ambos do Cível da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Altemir Antonio Gomes, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0004490-42.2018.8.26.0032, movida por **ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD**, CNPJ nº 00.474.973/0001-62, em face de **RADIO CLUBE DE ARAÇATUBA LTDA.**, CNPJ nº 49.313.906/0001-94; **NIVALDO BUENO FRANCO DA ROCHA**, CPF nº 460.065.408-00; e, **MÁRCIO FERNANDES ROCHA**, CPF nº 165.485.478-61, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DENNYS AUGUSTO CAMPIONI ROCHA, de acordo com o auto/termo datado de 07 de novembro de 2024, foi procedida a penhora da parte ideal de 16,66% do imóvel matriculado, de propriedade de Márcio Fernandes Rocha. Valor da causa: R\$1.329.003,46. Foi nomeado depositário Márcio Fernandes Rocha, já qualificado. Faz parte da presente o imóvel da matrícula nº 52.230. (Protocolo nº 397.369 de 10/12/2024 - Penhora Online: PH000547339). AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador (Isabel Castilho Lima Salvador), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 120477331000000060388224H

Av-14 em 13 de maio de 2026

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 06 de maio de 2026, pelo Cartório do 2º Ofício Judicial do Foro Central da comarca de Andradina, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Newton Castanheira Pedroza, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0002436-59.2020.8.26.0024, movida por **ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD**, CNPJ nº

continua na ficha 4

onr
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

103.762

FICHA

04

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

00.474.973/0001-62, em face de **SISTEMA REGIONAL DE COMUNICAÇÃO ANDRADINA LTDA.**, CNPJ nº 02.333.058/0001-82; **MARCELO FERNANDES ROCHA**, CPF nº 252.885.138-30; **MARCIO FERNANDES ROCHA**, CPF nº 165.485.478-61; e, **ALEXANDRA FERNANDES ROCHA**, CPF nº 067.346.638-84, de acordo com o auto/termo datado de 11 de março de 2026, foi procedida a penhora da parte ideal de 16,6666666% do imóvel matriculado, de propriedade de Marcelo Fernandes Rocha. Valor da causa: R\$712.651,33. Foi nomeado depositário Marcelo Fernandes Rocha, já qualificado. Fazem parte da presente a Av-15 e o imóvel da matrícula nº 52.230. (Protocolo nº 418.929 de 06/05/2026 - Penhora Online: PH000616574). AVERBADO POR: (Isabel Castilho Lima Salvador), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial. Selo Digital: 1204773310000000731273261

Av-15 em 13 de maio de 2026

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 06 de maio de 2026, pelo Cartório do 2º Ofício Judicial do Foro Central da comarca de Andradina, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Newton Castanheira Pedroza, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0002436-59.2020.8.26.0024, movida por **ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD**, CNPJ nº 00.474.973/0001-62, em face de **SISTEMA REGIONAL DE COMUNICAÇÃO ANDRADINA LTDA.**, CNPJ nº 02.333.058/0001-82; **MARCELO FERNANDES ROCHA**, CPF nº 252.885.138-30; **MARCIO FERNANDES ROCHA**, CPF nº 165.485.478-61; e, **ALEXANDRA FERNANDES ROCHA**, CPF nº 067.346.638-84, de acordo com o auto/termo datado de 11 de março de 2026, foi procedida a penhora da parte ideal de 16,6666666% do imóvel matriculado, de propriedade de Alexandra Fernandes Rocha. Valor da causa: R\$712.651,33. Foi nomeada depositária Alexandra Fernandes Rocha, já qualificada. Fazem parte da presente a Av-14 e o imóvel da matrícula nº 52.230. (Protocolo nº 418.929 de 06/05/2026 - Penhora Online: PH000616574). AVERBADO POR: (Isabel Castilho Lima Salvador), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial. Selo Digital: 120477331000000073127426H

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital